

PORTARIA Nº 444, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO - ZONA URBANA, EXTENSÃO 35KM + 976M, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 1004, de 8 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 1100, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Campo Verde/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO - ZONA URBANA, EXTENSÃO 35KM + 976M, conforme padronizado em todas as folhas e pranchas do projeto, conforme discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
		LUCAS DE SOUZA
APROVAÇÃO DO PROJETO	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO - ZONA URBANA, EXTENSÃO 35KM + 976M, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.	TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 164150/D

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUCAS DE SOUZA

Engenheiro Civil

CREA/PR: 164150/D

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos